

## ANÚNCIO DE INÍCIO

## OFERTA PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FECHADO DO ASTELLA JOURNEY V MASTER – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

**Registro Automático da Oferta de Cotas na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2023/039, realizado em 30 de março de 2023**

**CNPJ/ME Nº 44.702.849/0001-82**

**(“OFERTA”)**

A **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, andares 22º e 23º, conjuntos 221, 222, 223, 224, 231, 232, 233, e 234, Pinheiros, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora” e/ou “Coordenador Líder”), na qualidade Coordenador Líder, vem a público comunicar que, a partir da presente data, **a Oferta se encontra em seu Período de Distribuição**, e permanecerá em distribuição pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, observado o disposto na Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 160”), e será encerrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação deste Anúncio de Início, nos termos do Artigo 48 da Resolução CVM nº 160.

São objeto da presente Oferta até 1.400 (um mil e quatrocentas) cotas de emissão e oferta do **ASTELLA JOURNEY V MASTER – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 44.702.849/0001-82 (“Fundo”), nos termos do suplemento da Oferta, na forma do **Anexo I** deste Anúncio de Início.

**Foi dispensada a divulgação de um prospecto e de lâmina para a realização desta Oferta.**

A Oferta destina-se exclusivamente a **Investidores Profissionais**, compreendidos aqueles que atendem aos requisitos dispostos no Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

Nos termos da alínea (a), inciso VI do Artigo 26 da Resolução CVM nº 160, a Oferta se sujeita ao **Rito de Registro Automático de Distribuição** e, portanto, **não foi submetida à prévia análise pela CVM**.

Abaixo, encontra-se o cronograma para as principais etapas da Oferta:

**TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**

Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, CEP 05422-001 – São Paulo, SP

T: +55 11 3588-4770 | [juridico@tmf-group.com](mailto:juridico@tmf-group.com)

TMF Group consists of a number of companies worldwide, visit our website for details on our regulated companies.



ORDEM	EVENTO	DATA
1.	Registro da Oferta na CVM	30/03/2023
2.	Divulgação do Anúncio de Início	30/03/2023
3.	Período de Distribuição	30/03/2023 a 30/09/2023
4.	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	30/09/2023

O presente Anúncio de Início foi divulgado na página na rede mundial de computadores da CVM e da Administradora (<https://www.tmf-group.com/pt-br/>) dentro do prazo previsto na regulamentação vigente.

**Maiores esclarecimentos sobre a presente Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder, bem como à CVM, nos endereços abaixo indicados:**

**TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**

Rua dos Pinheiros, 870, andares 22º e 23º  
Pinheiros, São Paulo/SP  
At.: Departamento Jurídico  
Telefone: (11) 3588-4770  
E-mail: [juridico@tmf-group.com](mailto:juridico@tmf-group.com)  
Site: <https://www.tmf-group.com/pt-br/>

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340  
2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares  
CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP  
Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000  
Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>

São Paulo/SP, 30 de março de 2023.

**TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**

Coordenador Líder

\* \* \*

**TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**

Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, CEP 05422-001 – São Paulo, SP  
T: +55 11 3588-4770 | [juridico@tmf-group.com](mailto:juridico@tmf-group.com)  
TMF Group consists of a number of companies worldwide, visit our website for details on our regulated companies.

[tmf-group.com](https://www.tmf-group.com)

## ANEXO I

### SUPLEMENTO REFERENTE À SEGUNDA EMISSÃO E OFERTA DE COTAS CARACTERÍSTICAS (“Segunda Emissão”)

Exceto se disposto de forma diversa, aplicam-se a este suplemento da 2ª (segunda) emissão de Cotas os mesmos termos e definições estabelecidos no Regulamento.

<b>Montante Total da Oferta</b>	R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) (“ <u>Montante Total da Oferta</u> ”).
<b>Número de Cotas a serem emitidas:</b>	Até 1.400 (um mil e quatrocentas) Cotas, totalizando R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).
<b>Preço de Subscrição:</b>	R\$ 1.000,00 (um mil reais) (“ <u>Preço de Subscrição</u> ”).
<b>Preço de Integralização:</b>	O preço de Integralização de Cotas será de R\$1.000,00 (um mil reais).
<b>Aplicação mínima por investidor:</b>	Não há.
<b>Forma de Distribuição:</b>	Oferta pública de distribuição primária de Cotas, no rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160.
<b>Público-Alvo:</b>	A Segunda Emissão é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais.
<b>Coordenador Líder:</b>	<b>TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.</b> , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50.
<b>Procedimentos para Subscrição e Integralização das Cotas Classe A e Cotas Classe B:</b>	As Cotas deverão ser totalmente subscritas durante o período de colocação, compreendido entre a data de divulgação do anúncio de início e o anúncio de encerramento da Segunda Emissão (“ <u>Período de Colocação</u> ”), nos termos da Resolução CVM 160.  A integralização das Cotas subscritas será feita por meio de Chamadas de Capital a serem realizadas pelo Administrador durante o Prazo de Duração, conforme orientado pelo Consultor de Investimentos, observadas as demais condições previstas no Regulamento.

\* \* \*